



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº.038/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO EXERCÍCIO DE SUAS COMPETÊNCIAS ESTABELECIDAS PELO ART. 18, INCISO V, ALÍNEA H, DO REGIMENTO INTERNO;

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LUIZ CARLOS RETCHESKI, matrícula nº 2344-1, para ser o responsável pelo Módulo **CONTROLE INTERNO (FROTAS)** perante o Sistema SIM-AM/2023 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial e terá seus efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023, devido às exigências do sistema, para fins de inserção de dados e atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada no Setor Público – NBCASPE perante o Tribunal de Contas.

Art. 3º Seja dada ciência desta Portaria ao servidor.

Art. 4º Registre-se e publique-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 17 de janeiro de 2023

-ALÉCIO ESPINOLA-
Presidente

